



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO GARÇAS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL N. 003/2014-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS AUGUSTO FERRARI, JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE ALTO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** junto ao Edital de Processo Seletivo para preenchimento de uma vaga para o cargo de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal, em conformidade com o Edital 06/2011/PRES conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Onde se Lê:

O Teste Seletivo constará, apenas, de prova objetiva, **com 25 (vinte e cinco)** questões de múltipla escolha, comportando somente uma resposta correta, a ser indicada no Cartão de Respostas que será devolvido pelo candidato à Banca Examinadora, após a realização da prova.

Leia-se:

O Teste Seletivo constará, apenas, de prova objetiva, **com 50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, comportando somente uma resposta correta, a ser indicada no Cartão de Respostas que será devolvido pelo candidato à Banca Examinadora, após a realização da prova.

Alto Garças, 10 de março de 2014.



CARLOS AUGUSTO FERRARI

Juiz de Direito
Diretor do Foro em Substituição Legal